



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 093/2026

**Concede Gratificação pela elaboração
ou prestação de serviços técnico.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido à servidora do quadro efetivo **JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS CARNEIRO**, do cargo de Assistente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, em virtude da necessidade dos trabalhos extraordinários de apoio no Plenário, cadastramento, organização do SAPL, no percentual de 41% (quarenta e um por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 290/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de março de 2026.

Alisson Rosa
Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 10/03/26
Denize S. M. Mendes
Assinatura
Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo